



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-BAHIA
GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas ao **Vereador Anderson Pinheiro Santos**, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos da alínea “d”, § 1º. do art. 139 do Regimento Interno – RI desta Casa Legislativa, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas ao **Vereador Anderson Pinheiro Santos**, pelos inestimáveis serviços prestados no desenvolvimento econômico e social da cidade de Lauro de Freitas.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador autor desta proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

Antonio Rosalvo Batista Neto
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Débora Régis Santos Filha
1ª secretária

Tito Luca da Silva Coelho
2º secretário